



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

DATA
24.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
1 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

SUMÁRIO

- 📡 [A POLÍTICA DE ARMAR A POPULAÇÃO – O Popular](#)
- 📡 [PERSPECTIVAS DA MOBILIDADE EM 2024 – O Popular](#)
- 📡 [AVANÇO CIVILIZATÓRIO – Folha de São Paulo](#)
- 📡 [DURO DE MATAR – Folha de São Paulo](#)
- 📡 [LULA APLICA UM ANABOLIZANTE NACIONAL NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS – Folha de São Paulo](#)
- 📡 [BANDIDO BOM É BANDIDO NA CADEIA – Folha de São Paulo](#)
- 📡 [O GRADUAL ESVAZIAMENTO DO CARF – Folha de São Paulo](#)
- 📡 [LEWANDOWSKI DIZ A DINO QUE DEVE TROCAR SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, MAS PRESERVARÁ PARTE DA EQUIPE – Folha de São Paulo](#)
- 📡 [JUIZ DE SC PROCESSA MAIS DE 160 POR USO DE HASHTAG NAS REDES SOCIAIS – Folha de São Paulo](#)
- 📡 [CPI PRECISA SE CONCENTRAR NO ATO PASSÍVEL DE CRIME – O Hoje](#)
- 📡 [COMPROMISSO DE TIRAR O PAÍS DO MAPA DA FOME – Correio Braziliense](#)
- 📡 [AUXÍLIO PARA PÔR FIM A CONFLITO VIRÁ DO PLANALTO – Correio Braziliense](#)
- 📡 [A APOSENTADORIA NA ERA DIGITAL – Correio Braziliense](#)
- 📡 [DELAÇÃO DE LESSA NO STJ REMETE A TESE ANTIGA DA PF NO CASO MARIELLE – Valor Econômico](#)
- 📡 [RECEITA ESTIMA QUE LIMITE ESTABELECIDO PARA COMPENSAÇÕES TRIBUTÁRIAS AFETA 495 EMPRESAS – Valor Econômico](#)
- 📡 [TST VAI JULGAR APLICAÇÃO RETROATIVA DA REFORMA – Valor Econômico](#)
- 📡 [HIDROGÊNIO, EÓLICAS, OFFSHORE E PORTOS – Valor Econômico](#)
- 📡 [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 24.01.2024 – PÁG. 03

A política de armar a população

Carlos Ugo Santander



Um dos slogans do governo Bolsonaro no Brasil era o de armar a população civil, na perspectiva de que o “cidadão de bem” pudesse defender seu lar da violência que assola as cidades, questionando indiretamente a competência dos órgãos estatais no combate à delinquência. Durante seu governo, entre 2019 e 2022, decretos permitiram o registro de cerca de 783 mil armas em circulação no país, destinadas a caçadores, atiradores e colecionadores (CAC). No governo de Lula, esse tipo de registro caiu 74%, conforme os últimos relatos jornalísticos.

A argumentação para defender essa política é baseada na ideia de que as armas em si não causam mortes e que os cidadãos devem ter o máximo de liberdade possível para acessá-las. No entanto, esse argumento não se sustenta à luz da lógica elemental, pois, se submetido ao teste da analogia, se poderia afirmar em defesa irrestrita da liberdade em relação à circulação de drogas que

também deveria ser aceita.

Afinal, a droga em si não causa mortes. No entanto, o senso comum indica que a restrição na circulação das substâncias, de maneira preventiva, pode resultar em menos problemas associados ao consumo. Por outro lado, autoridades evitam apresentar dados empíricos e preferem apelar para a irracionalidade a fim de conquistar votos e notoriedade. Os dados do Fórum de Segurança Pública, por sua vez, resume textualmente um estudo que afirma: “Se não fosse pela legislação permissiva em relação às armas de fogo, a redução dos homicídios teria sido ainda maior do que a observada. Com base nesse cálculo aproximado, estima-se que, se não houvesse o aumento de armas de fogo em circulação a partir de 2019, teria havido 6.379 homicídios a menos no Brasil”.

A experiência brasileira tem sido timidamente defendida em outros países da América Latina, como é o caso da Argentina. Lá, o deputado federal Eduardo Bolsonaro foi silenciado ao vivo na televisão durante seu discurso de patrocínio dessas iniciativas, evidenciando que a formulação de políticas públicas baseadas em evidências é essencial para o aperfeiçoamento do combate à violência urbana.

Em uma perspectiva comparada, o primeiro país na América Latina que permitiu a posse e porte de armas foi o México. A Constituição de 1857, em seu artigo 10, declarava que todo homem tinha o direito à posse e ao porte de armas para sua segurança e legítima defesa. A lei estabelecia as situações que deveriam ser proibidas e as penalidades para aqueles que portassem armas, replicando de forma semelhante à Segunda Emenda da Constituição dos Estados Unidos de 1787.

Não obstante, mesmo que atualmente no México exista apenas uma loja que venda armas e, não como no Brasil, a taxa de homicídios tenha diminuído, verifica-se, de acordo com o Atlas de Homicídios desse país, que dos 31 mil homicídios, 68% foram resultantes de disparos de armas de fogo. Esse percentual tem se mantido acima de 60% ao longo dos últimos 15 anos. Se há uma variável comum entre Brasil e México, é a circulação de armas, sejam legais ou não.

Cabe destacar que a implicação da defesa desta política está diretamente relacionada aos direitos humanos. Um empregador, representado pelo Estado, que envia seus trabalhadores, os policiais, para realizar uma missão de alto risco, como o patrulhamento ostensivo na cidade, não deveria ser a favor da circulação de armas. Isso pela alta exposição que permite uma maior probabilidade de que a delinquência tenha acesso a estas, o que pode comprometer a segurança dos mesmos policiais, como também a execução de outro tipos de crimes, que de outra forma não aconteceriam.

Perspectivas da mobilidade em 2024

Rubens Otoni

Neste mês a Lei nº 12.587/2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana - PNMU, completou 12 anos. Durante esse período, é possível perceber avanços concretos e desafios que precisam ser superados. Quanto às infraestruturas, por exemplo, segundo dados da Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos - NTU, o Brasil possui 683 projetos de priorização do transporte público por ônibus (BRT, corredores e faixas exclusivas), que totalizam 4.817,1 quilômetros de vias. Boa parte desse volume empreendedor é fruto da PNMU, que estabelece a priorização do transporte público coletivo em relação ao individual motorizado.



Referente à operação do transporte público, por meio de programas federais como o Refrota e o Retrem, outras conquistas são verificadas nesses 12 anos por meio dos incentivos à concessão de créditos destinados à renovação e à aquisição de frota de ônibus, inclusive elétricos e híbridos, e de material rodante, contribuindo com a viabilização de sistemas mais eficientes, confiáveis e menos poluentes, além de proporcionar melhores viagens aos usuários.

Cabe destacar ainda a contribuição da PNMU ao sistema de saúde público brasileiro, uma vez que o transporte coletivo é mais seguro em relação aos veículos individuais motorizados. A título de exemplo, os ônibus levam cerca de um terço da população em viagens, porém respondem por apenas uma em cada 300 mortes no trânsito, ou seja, 0,32% do total.

Por outro lado, é preciso avançar com outras agendas de interesse direto da população. O ano de 2013 serviu de palco para a grande mobilização social em torno das tarifas e prestação de serviços de transporte coletivo

em todo Brasil. Além disso, durante o período da pandemia de Covid-19 vários sistemas de transporte público foram severamente afetados, gerando consequências que até hoje impactam na oferta dos serviços e no equilíbrio econômico-financeiro de contratos. É preciso debruçar na busca de soluções, alinhando e amadurecendo entendimentos que possam seguir as diretrizes da regulação dos serviços de transporte público previstas na PNMU.

Em 2023, as tratativas em torno das tarifas ganharam repercussão em diversos fóruns no Brasil, incluindo a academia e a política. Acompanhamos o anúncio da adesão ao passe livre em vários municípios, impulsionados por diversos fatores. A tendência é que, não somente a “tarifa zero” deva ganhar destaque em 2024, mas todo debate relacionado ao subsídio tarifário e à qualidade da prestação dos serviços.

Por fim, no corrente ano devemos ter as ações do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), alicerçadas nas diretrizes da PNMU, ditando o desenvolvimento dos sistemas de transporte público coletivo do nosso País, seja por meio da evolução dos empreendimentos em infraestrutura, seja por meio das medidas institucionais voltadas ao aperfeiçoamento do ambiente regulatório, à expansão do crédito, aos incentivos econômicos e de transição ecológica e ao aprimoramento dos mecanismos de outorgas no setor. O objetivo é contribuir efetivamente para a construção de cidades inteligentes, acessíveis e sustentáveis, bem como colaborar com uma melhor qualidade de vida para as pessoas e um ambiente favorável à realização de novos negócios.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 24.01.2024 – PÁG. A2

Avanço civilizatório

Presente em ao menos 25 países, uso da câmera policial deve se ampliar no Brasil



Políticas públicas devem ser baseadas em evidências, sejam domésticas ou de experiências de terceiros. Nesse sentido, o Brasil pode aprender com ao menos 25 países, conforme reportagem da Folha, a respeito do uso de câmeras corporais nas polícias. Não que o dispositivo seja panaceia para o problemático setor da segurança pública. Contudo a prática internacional evidencia que se trata de avanço civilizatório ao qual têm recorrido as nações desenvolvidas, como EUA, Alemanha, Reino Unido, França, Austrália e outras.

E não por acaso. Especialistas afirmam que a transparência oferecida pelas câmeras acarreta benefícios sob diversos enfoques. Do lado policial, as imagens ajudam aqueles que, embora tenham agido corretamente, veem-se alvo de acusações injustas; do lado dos cidadãos, elas os protegem de ações autoritárias e truculentas.

Verdade que estudos internacionais têm mostrado resultados ambíguos desse tipo de iniciativa. Isso se deve, porém, menos a deméritos do equipamento do que a falhas na sua regulamentação. De resto, o nível de

violência com o qual convivem os países mais desenvolvidos é, quando muito, um sonho distante para os brasileiros. Basta dizer que, aqui, a polícia mata cerca de 6.000 pessoas ao ano, enquanto muitas nações europeias contabilizam menos de 20 mortes.

Diferenças dessa natureza talvez expliquem por que as câmeras tiveram sucesso no Brasil, como mostram os primeiros dados. Entre 2021 e 2022, as mortes relacionadas às forças de segurança caíram 26% em São Paulo e 37% em Santa Catarina, estados que implantaram a tecnologia. Nos batalhões paulistas que passaram a usá-la, houve queda de 85% na letalidade policial em 2021.

Tais números deveriam ser suficientes para que os gestores públicos no mínimo buscassem conhecer a ferramenta. Infelizmente, políticos ligados ao campo conservador —entre os quais, com idas e vindas, Tarcísio de Freitas (Republicanos), governador de São Paulo— mostram resistência à ideia.

Sustentando, sem maior evidência, que os aparelhos prejudicam o trabalho em campo, preferem dar as costas a uma iniciativa que beneficia tanto a população civil quanto agentes de segurança. Espera-se que o conhecimento e o interesse público prevaleçam sobre o corporativismo das polícias, com ou sem o estímulo de uma lei a ser proposta pelo governo federal.

Duro de matar

Sem acesso à injeção letal, estados americanos buscam outros métodos de execução

Hélio Schwartsman

O excepcionalismo dos EUA é real. Trata-se da única nação desenvolvida do Ocidente que aplica a pena de morte. Os outros três países ricos que o fazem, Japão, Taiwan e Cingapura, ficam todos no Oriente.

Os EUA, porém, estão com um problema. A opinião pública ocidental, sobretudo nos círculos de elite, se tornou contrária à sentença capital. Por uma questão de marketing, até os laboratórios que fabricam as drogas usadas na injeção letal se recusam a vendê-las para a administração penitenciária. Sem condições de aplicar o protocolo de execução aprovado pela FDA (Food and Drug Administration), estados buscam métodos alternativos. Alguns voltaram a autorizar os pelotões de fuzilamento; o Alabama deve testar nesta semana a hipóxia por nitrogênio.



Não vejo muita lógica na pena de morte. Qualquer que seja a sanção aplicada ao autor de um crime (nos EUA, ela é usada quase que só em homicídios), já é tarde para suas vítimas. A restauração plena não é mais possível. Como se imagina que o poder público seja melhor do que um criminoso, inexistem motivos convincentes para incorrer no mesmo grau de violência que perpetradores. As funções subsistentes da pena,

que são impedir o condenado de voltar a delinquir (prevenção específica) e desencorajar outras pessoas de imitá-lo (prevenção geral), podem ser alcançadas com sanções menos extremas.

Os defensores da pena de morte, porém, insistem em que ela tem forte impacto dissuasório. A literatura não mostra esse efeito de forma inequívoca, mas, admitamos, para efeitos de argumentação, que ele seja real. Neste caso, os EUA a aplicam de forma errada, pois escondem as execuções, que nem sequer são abertas ao público, o que reduz seu valor como exemplo. Se é para apostar na dissuasão, aí teriam de fazer como o Irã, onde as execuções ocorrem em praça pública, do alto de guias. O problema aí é que já se incorre na espetacularização da barbárie. A contradição é inafastável.

Lula aplica um anabolizante nacional nas eleições municipais

Petista enxerga nacionalização como oportunidade para recuperar terreno e manter viva rejeição a Bolsonaro

Bruno Boghossian



Apesar de conhecer as contraindicações, Lula aplicou um anabolizante nacional nas eleições municipais. O presidente definiu a disputa pela Prefeitura de São Paulo como "uma confrontação direta" entre ele e Jair Bolsonaro. Na sequência, estendeu a lógica para o restante do país.

"A disputa é entre um governo que coloca o povo em primeiro lugar, para tentar resolver os problemas dele, e o governo das fake news", disse o petista à rádio MetrÓpole. Nenhum político desafia à toa a máxima de que, na hora de votar para prefeito, o eleitor está mais preocupado com

buracos nas ruas do que com embates partidários. Mas Lula parece enxergar a nacionalização como uma oportunidade.

Os últimos ciclos eleitorais drenaram a força do PT nas principais cidades do país. O partido elegeu 9 prefeitos de capitais em 2004 e nenhum em 2020. Um dos efeitos colaterais foi uma perda de protagonismo que fez com que a sigla chegasse a este ano com poucos candidatos competitivos nessas praças. Para Lula, empacotar as eleições municipais como um embate nacional significa emprestar força política a candidatos que não iriam longe com as próprias pernas ou precisariam de um empurrão adicional.

Também está lá a ideia de que a máquina federal estará de um lado das disputas. Ao definir seu campo como "um governo que coloca o povo em primeiro lugar", Lula tenta agregar ao confronto ideológico uma opção com resultados práticos.

Já a escolha de Bolsonaro como adversário é uma aposta na resistência da rejeição a ele em locais estratégicos. O exemplo principal é São Paulo, onde Lula venceu no segundo turno de 2022. O petista quer



CLIPPING

DATA
24.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
7 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

tirar proveito dessa carga negativa, mas também usar a campanha para mantê-la viva na cabeça do eleitor. O perigo é debitar uma eventual derrota de candidatos menores na conta de Lula e ainda oferecer a Bolsonaro uma exibição de fôlego, mesmo que artificial. Se a jogada funcionar, no entanto, o petista já terá pronta uma tática para chegar a 2026.

Bandido bom é bandido na cadeia

Além do nome dos responsáveis, é preciso saber quem dificultou a apuração

Mariliz Pereira Jorge

No dia 14 de março, o assassinato da vereadora Marielle Franco e do motorista Anderson Gomes completa seis anos. Seis anos sem que seja elucidado.

Com o acordo de delação premiada do ex-policia militar Ronnie Lessa, acusado das mortes, a expectativa é de que o mandante do crime seja conhecido e tenhamos a resposta para a pergunta repetida ad infinitum: quem mandou matar Marielle?

Quando digo "pode" é porque, em se tratando de Rio de Janeiro e de Brasil, qualquer coisa é possível sobre um crime que já teve mil reviravoltas, foi politizado, como tudo que acontece no país, e representa um dos maiores atestado da falência da nossa segurança pública.

A morte de Marielle não é "especial", como tripudia a claque bolsonarista, despida de empatia e de sinapses neurais, mas emblemática por ter transformado em estatística uma representante da segunda maior cidade do país, que virou símbolo político internacional. Apenas 1 em cada 3 homicídios ocorridos entre 2015 e 2021 no Brasil foi esclarecido, de acordo com o Instituto Sou da Paz. A execução da vereadora, e a audácia dos criminosos, que zombam da sociedade, deveriam indignar a todos.

A direita precisa entender que bandido bom é bandido na cadeia, inclusive aquele que arquitetou o assassinato de Marielle. Assim como parte da esquerda deveria ter vergonha de explorar sua morte politicamente em troca de likes nas redes, criando narrativas que incendeiam o debate, mas não ajudam a elucidar o crime.

O caso já seguiu por várias linhas, os suspeitos são uma mistura de milicianos, bicheiros e políticos —cada vez mais difícil de diferenciar. Houve a investigação da investigação, na qual a PF teve que enquadrar a Polícia Civil fluminense. E nada do nome do mandante. Além da morte de Marielle, é preciso saber quem dificultou o processo. Seria um primeiro passo para o Brasil se salvar da selvageria a que está condenado.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 24.01.2024 – PÁG. A3

O gradual esvaziamento do Carf

Governo tenta transformar órgão de justiça fiscal em mero arrecadador

Carolina Massad



O retorno do voto de qualidade pró-fisco no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais foi uma das principais pautas do ano de 2023. Contudo, muitas vezes os holofotes do debate público não lançam luz sobre aquilo que de fato é temerário: o gradual esvaziamento do Carf.

O Carf é um tribunal administrativo paritário, cujas turmas são competentes para julgamento do contencioso fiscal federal em segunda e terceira instância. Enquanto se discutia a aprovação do retorno do voto de minerva atribuído ao presidente das turmas do Carf —que é composto por três

seções, cada uma delas com competência para julgar matérias/tributos específicos, e por quatro câmaras, que compreendem até duas turmas ordinárias e cinco turmas extraordinárias— foram instituídas as Turmas Recursais da Delegacia de Julgamento, integradas exclusivamente por auditores fiscais para julgar, em segunda e última instância, as controvérsias de até 60 salários mínimos.

Assim, as Delegacias de Julgamento, que se debruçavam sob processos fiscais apenas em primeira instância, passam a julgar tais controvérsias, também, em segunda e última instância. Esse dispositivo sutil, que restringe, de portaria em portaria, o acesso ao Carf, limita o direito de contribuintes ao pleno exercício do contraditório e à ampla defesa na esfera administrativa, aumenta gradativamente a competência das turmas compostas apenas por representantes do fisco e empurra causas tributárias, nas quais a análise especializada é indispensável, para o Judiciário.

Na mesma linha é o novo regimento interno do Carf, em vigor desde o dia 5 de janeiro. Entre os aspectos mais preocupantes, que demonstram um esvaziamento do órgão e acenam para uma possível extinção, está o aumento do valor de alçada para julgamento de recursos voluntários pelas turmas ordinárias em sessões síncronas, ou seja, que possibilitam a participação dos contribuintes em tempo real para acompanhamento, sustentação oral e esclarecimentos de fato.

O novo teto estipulado para apreciação de processos nas turmas extraordinárias saltou para, "preferencialmente", até 2.000 salários mínimos, podendo ser ainda maior. Com isso, as turmas ordinárias, caracterizadas pela senioridade de seus agentes e pelas sustentações orais síncronas, são esvaziadas, e questões complexas ficam a cargo de julgadores com menor tempo de experiência. As regras ainda preveem a possibilidade de sessões assíncronas, que inviabilizam, em um grave desrespeito à ampla defesa, o acompanhamento simultâneo e esclarecimentos de fato durante o julgamento. A mudança também estabelece

que as sessões síncronas serão voltadas a casos com valores superiores a um patamar ainda a ser definido. Apesar de o regimento tratar da possibilidade de determinada pauta passar de uma sessão assíncrona para uma síncrona, os critérios são vagos e subjetivos.

Em quase 20 anos de atuação no Carf, sou testemunha da enorme contribuição do órgão à sociedade. Mesmo com a aplicação do voto de qualidade pró-fisco, que até 2020 esteve vigente sem interrupção, a grande maioria dos conselheiros, sejam representantes dos contribuintes ou do fisco, vem exercendo suas funções de forma séria, técnica e comprometida. Ao diminuir gradativamente o funcionamento regular do Carf, o regimento, que correu sem consulta pública, parece deslegitimar o conselho, criando barreiras a um valioso direito do contribuinte: ter suas questões tributárias apreciadas por julgadores técnicos e com vasta competência em operações contábeis e negociais, que asseguram uma aplicação mais adequada e coerente da Justiça fiscal. Nesse cenário, é triste ver a tentativa deliberada do governo Federal de transformar o Carf, que deveria ser essencialmente provedor de justiça fiscal, em um órgão meramente arrecadador. Parece que sob esse manto se esconde uma estratégia ainda mais perigosa: a extinção do órgão paritário, em um prejuízo imensurável à sociedade. A polêmica em torno do voto de qualidade ofuscou esse risco, que deveria ocupar o centro dos debates.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 24.01.2024 – PÁG. A8

Lewandowski diz a Dino que deve trocar secretário de Justiça, mas preservará parte da equipe

Jantar teve como assunto temas sensíveis na pasta, além de elogios de futuro ministro à gestão atual

Julia Chaib / Raquel Lopes



O primeiro jantar de Flávio Dino e seu sucessor no Ministério da Justiça, Ricardo Lewandowski, teve clima ameno e conversas sobre diversos temas relativos à pasta, como o decreto de GLO (Garantia da Lei e da Ordem) no Rio de Janeiro.

O encontro ocorreu na noite desta segunda (22). Na ocasião, Lewandowski disse a Dino que deverá manter boa parte da sua equipe, mas que deve trocar cargos considerados estratégicos, como a Secretaria Nacional de Justiça, hoje ocupada por Augusto de Arruda Botelho. Segundo pessoas próximas, o futuro ministro da Justiça

estuda o perfil de uma mulher para ocupar o posto.

Lewandowski já decidiu alterar a secretaria-executiva da pasta, que será ocupada por Manoel Carlos de Almeida. O ministro aposentado do STF (Supremo Tribunal Federal) também escolheu o procurador Mário Luiz Sarrubbo para a Secretaria Nacional de Segurança Pública, uma das mais sensíveis do órgão. Sarrubbo substituirá Tadeu Alencar, ex-deputado pelo PSB-PE. Se a troca de Botelho se confirmar, o PSB perderá as principais estruturas que ocupa no ministério.



CLIPPING

DATA
24.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
10 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Ainda no jantar, Lewandowski elogiou a equipe e a gestão de Dino à frente da pasta, disse que os dois compartilham visões de mundo parecidas e que a transição ocorrerá de maneira natural. Afirmou ainda que pretende dar continuidade às políticas da pasta. Uma pessoa próxima aos ministros disse que Dino foi generoso em sua explanação, apontando desafios e problemas do ministério. Os dois conversaram ainda sobre questões indígenas e segurança pública.

Participaram do jantar Dino, Lewandowski, o secretário-executivo adjunto da pasta, Diego Galdino, e Manoel Carlos. Na tarde desta terça, ocorreu a primeira reunião oficial para falar sobre a transição no Ministério da Justiça. Na abertura, o novo ministro disse estar otimista com o novo cargo e tem o desafio de vencer o problema da segurança pública.

"Estamos com as instituições consolidadas e haveremos, sem dúvida nenhuma, de vencer as dificuldades. Temos o desafio, que é uma preocupação do cidadão comum hoje, com a segurança, a segurança que afeta, a insegurança melhor dizendo, que afeta não apenas as classes mais abastadas, mas também hoje o cidadão comum, o trabalhador", disse Na sua visão, o trabalho será de continuidade ao do ministro Flávio Dino, mas com pequenos ajustes.

"Não é bem uma transição, é uma continuidade. O governo é o mesmo. O senhor vai alçar outros voos mais altos do que estes já trilhados como deputado, senador, governador", acrescentou. Dino aproveitou para elogiar o novo ministro e o trabalho feito pela sua equipe, dizendo que todos estão na pasta por mérito. O nome de Lewandowski para substituir Dino foi anunciado em 11 de janeiro pelo presidente Lula (PT).

Nesta segunda (22), no Diário Oficial da União, Lula oficializou a nomeação para o comando do Ministério da Justiça a partir do dia 1º de fevereiro. Dino seguirá no governo até o dia 30, para comandar a transição. Ele deixará a pasta para assumir uma vaga no Supremo. Seu nome foi sabatinado e aprovado pelo plenário do Senado em dezembro passado Lula afirmou que Lewandowski terá liberdade para escolher sua equipe.

Lewandowski deixou o STF em abril passado, ao completar 75 anos —idade máxima para ministros da corte. Ele foi substituído na ocasião pelo advogado de Lula, Cristiano Zanin. O jurista foi indicado para o Supremo pelo próprio Lula, em 2006. Ele chefiou a corte de 2014 a 2016, tendo inclusive presidido o julgamento do impeachment da então presidente Dilma Rousseff (PT). Lewandowski sempre foi visto como o único ministro do STF que se manteve fiel ao PT até nos piores momentos, como no auge da Operação Lava Jato, enquanto outros indicados pelo partido à corte deram decisões desfavoráveis à sigla e fizeram acenos à direita nesse período.

Quando presidiu no Senado o julgamento do impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff (PT), chancelou uma manobra regimental que fracionou a votação. Ele permitiu a votação em separado da perda de mandato de Dilma e da inabilitação para exercer funções públicas por oito anos. O Senado rejeitou a inabilitação, mantendo os direitos políticos da petista. Com isso, apesar de ter que deixar a Presidência da República, Dilma não ficou impedida de exercer atividade política —e pôde, por exemplo, concorrer ao Senado em 2018. No julgamento do mensalão, ele votou para absolver o ex-ministro José Dirceu e o ex-presidente do PT José Genoíno, mas foi voto vencido.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 24.01.2024 – PÁG. A9

Juiz de SC processa mais de 160 por uso de hashtag nas redes sociais

Magistrado do caso Mari Ferrer pede indenização a artistas como Angélica, Marcos Mion e Ivete Sangalo, que criticaram sua atuação

Patrícia Campos Mello

O juiz Rudson Marcos está processando mais de 160 pessoas por terem usado nas redes sociais a hashtag #estuproculposo ou citado a expressão em referência ao julgamento da influenciadora digital Mariana Ferrer, conduzido por ele. Segundo informações obtidas pela Folha, entre os processados estão os apresentadores Angélica, Ana Hickmann, Marcos Mion, Astrid Fontenelle, Ivete Sangalo; as atrizes Camila Pitanga, Mika Lins, Tatá Werneck, Patricia Pillar; o senador Jorge Kajuru (PSB-GO), a deputada federal Maria do Rosário (PT-RS), a deputada estadual Luciana Genro (PSOL-RS), o influenciador Felipe Neto, além de veículos de imprensa e plataformas como Google, UOL, O Estado de S. Paulo e Organizações Globo Participações.



A atriz e diretora Mika Lins, por exemplo, postou no Instagram somente a hashtag #estuproculposonaooexiste, sem nenhuma menção direta ao caso Mari Ferrer ou ao juiz, e o magistrado entrou com pedido de indenização de R\$ 15 mil por danos morais. Os processos correm em sigilo de Justiça. Em 2018, a influenciadora digital catarinense Mariana Ferrer acusou o empresário André de Camargo Aranha de estupro em um clube de luxo em Florianópolis. Em 2020, Aranha foi absolvido pelo juiz Rudson Marcos, então na 3ª Vara Criminal de Florianópolis. Posteriormente, a sentença foi confirmada em segunda instância.

A expressão estupro culposo, que viralizou nas redes sociais, estava relacionada a argumentos usados pelo promotor do caso, Thiago Carriço de Oliveira, de que não teria havido dolo (intenção) do acusado, porque não haveria como o empresário saber, durante o ato sexual, que a jovem não estaria em condições de consentir a relação. "Como não foi prevista a modalidade culposa do estupro de vulnerável, o fato é atípico", escreveu Carriço em sua argumentação, dando origem à viralização do termo estupro culposo. Uma reportagem do Intercept Brasil divulgou imagens da audiência de instrução de 2020 em que Ferrer foi humilhada pelo advogado Cláudio Gastão da Rosa Filho, defensor do empresário Aranha.

O veículo usou a expressão "estupro culposo", entre aspas, para se referir à tese da Promotoria, em reportagem assinada pela repórter Schirlei Alves —o termo não foi utilizado no processo. No mesmo dia, o site incluiu uma nota aos leitores em que esclarecia que a expressão foi usada "para resumir o caso e explicá-lo para o público leigo". Antes da publicação do Intercept, Schirlei Alves havia assinado outra reportagem tratando do processo, publicada no portal ND+. A expressão "estupro culposo" também constava neste texto. O juiz Rudson e o promotor Carriço moveram ação contra a jornalista, alegando danos morais.



CLIPPING

DATA

24.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

12 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Em novembro do ano passado, a juíza Andrea Cristina Rodrigues Studer condenou Schirlei a seis meses de detenção em regime aberto, além de R\$ 200 mil de reparação individual ao juiz Rudson e a mesma quantia ao promotor Carriço, num total de R\$ 400 mil. Andrea Cristina considerou, em sua decisão, que a repórter atribuiu ao juiz a utilização de uma tese inédita de "estupro culposo", o que configuraria crime de difamação. A defesa de Schirlei informou que já recorreu da sentença. Em nota, a jornalista afirmou que "o sentimento é de injustiça".

Schirlei foi colaboradora da Folha em 2022 e 2023, produzindo reportagens. Nos processos contra artistas, políticos e influenciadores, o juiz alega que o uso da expressão "estupro culposo" causou danos a sua imagem, honra e carreira, e afirma ter sido vítima de ameaças de morte. "É um absurdo ser processada por emitir uma opinião, trata-se de uma atitude autoritária", diz a deputada Maria do Rosário, alvo de pedido de R\$ 15 mil por danos morais.

A deputada postou, no antigo Twitter (atual X), com o link da matéria do Intercept: "A jovem foi estuprada e ainda humilhada. Ela é a vítima! Meu repúdio à humilhação da vítima e a essa sentença que libera estupro! É ilegal, imoral e perversa! Caso Mariana Ferrer termina com 'estupro culposo' e humilhação da vítima". "Trata-se de uma ação orquestrada contra o legítimo direito das pessoas de se manifestarem contra o constrangimento a que Mari Ferrer foi submetida", disse a deputada estadual Luciana Genro, processada por R\$ 30 mil. "Um juiz achar que tem o direito de criminalizar opinião é uma violação da liberdade de expressão."

Para Charlene Nagae, diretora-executiva do Instituto Tornavoz, de defesa da liberdade de expressão, faz parte do processo democrático um magistrado ser alvo de críticas relacionadas à sua atuação. "Como magistrado, ele tem de saber suportar críticas públicas; processar pessoas que simplesmente usaram uma hashtag é tentar cercear a liberdade de expressão, leva as pessoas a se sentirem intimidadas na hora de se expressar", diz.

Na visão de Clarissa Gross, coordenadora da Plataforma de Liberdade de Expressão e Democracia da FGV Direito-SP, não se pode falar em violação no direito à honra, trata-se de um juiz envolvido em um caso de grande repercussão pública, que "está sujeito ao escrutínio público". A advogada Taís Gasparian, sócia do escritório Rodrigues Barbosa, Mac Dowell de Figueiredo, Gasparian - Advogados, questiona o fato de todos os processos correrem sob sigilo. "Não há nada que justifique o sigilo. A regra processual é pela publicidade, apenas em casos muito específicos o sigilo pode ser imposto", diz.

Procurado, o juiz Rudson disse que os processos tramitam em segredo de justiça e por isso não é possível mencionar detalhes. "Contudo, pode-se dizer que não é objetivo das ações limitar a liberdade de expressão ou de imprensa. Apontam-se, entretanto, que as divulgações de fake news devem ser objeto de responsabilização", afirmou o magistrado, em mensagem enviada por meio de sua advogada.

Segundo ele, a motivação das ações é a associação da expressão estupro culposo a ele, como se ele tivesse pronunciado ou escrito essa expressão no processo, o que não ocorreu. "(Isso) não foi um mero engano, pelo contrário, foi uma fake news alavancada propositalmente para que empresas e usuários de mídias sociais lucrassem com a repercussão equivocada da referida vinculação. Por este motivo torpe, foram sacrificadas a honra, imagem, carreira e moral deste magistrado." Em novembro do ano passado, o Conselho Nacional de

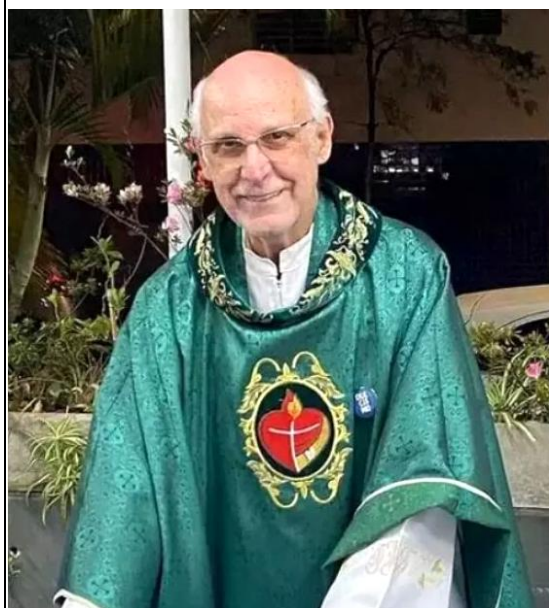
Justiça impôs pena de advertência ao juiz Rudson por sua conduta na audiência que colheu o depoimento da influenciadora. Segundo o CNJ, o magistrado foi omissivo na condução da audiência de instrução.

No trecho da audiência divulgado pelo Intercept, o advogado Gastão definiu as poses das fotos de Mariana Ferrer como ginecológicas e não foi questionado sobre a relação delas com o caso. Também afirmou que "jamais teria uma filha do nível" de Ferrer. Ele ainda repreende o choro da jovem: "não adianta vir com esse teu choro dissimulado, falso e essa lábia de crocodilo". A influenciadora reclama do interrogatório para o juiz. "Excelentíssimo, eu estou implorando por respeito, nem os acusados, nem os assassinos são tratados do jeito que estou sendo tratada, pelo amor de Deus, gente. O que é isso?", diz. O magistrado avisa Ferrer de que vai parar a gravação para que ela possa se recompor e tomar água e pede para o advogado manter um bom nível.

JORNAL – O HOJE – 24.01.2024 – PÁG. 03

CPI precisa se concentrar no ato passível de crime

Matheus Costa



Nos últimos meses, o Padre Júlio Lancellotti tornou-se alvo de investigação pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) das Organizações Não Governamentais (ONGs) no centro de São Paulo (SP). O pároco paulista é membro da Paróquia São Miguel Arcanjo e destaca-se como líder no trabalho de assistência às populações vulneráveis do centro da capital, auxiliando especialmente pessoas em situação de rua e dependentes químicos na região da Cracolândia.

Especula-se que essa investigação está relacionada a algum crime cometido pelo padre ou tem motivação política. No caso do padre, é fundamental entender o equilíbrio entre a liberdade religiosa e a investigação do Estado, especialmente no contexto de atividades filantrópicas e religiosas. A separação entre igreja e Estado não impede a fiscalização, mas ressalta a importância de garantir o respeito aos direitos individuais, como a liberdade religiosa.

Conforme a denúncia protocolada em novembro de 2023 pelo vereador bolsonarista Rubinho Nunes (União Brasil), fundador do MBL, o trabalho do pároco estaria ajudando a manter o Centro em situação crítica. O especialista entrevistado abordou as questões constitucionais que envolvem o caso.

Não haveria maiores diferenças para que o Estado legitimamente investigue as atividades de um padre, ainda que em suas funções sacerdotais quando há fundadas suspeitas de ocorrência do ilícito, o que não se pode admitir sob hipótese alguma é que tal investigação seja instaurada por razões puramente religiosas ou de cunho devocional, ainda que tal mister seja contrário a uma posição política. Embora o Brasil seja majoritariamente cristão e tenha passado por mudanças constitucionais, é crucial garantir que a separação



CLIPPING

DATA
24.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
14 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

entre igreja e Estado não resulte em violações dos direitos constitucionais referente a liberdade de crença e culto, bem como suas livres manifestações.

Os limites éticos e legais para a investigação do Estado sobre um padre em suas atividades religiosas residem na necessidade de respeitar princípios fundamentais, como a generalidade da lei e os direitos constitucionais. Apesar da permissão da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar autoridades com finalidade fundamentada, é crucial que a investigação tenha bases concretas, evitando ainda que remotamente uma oposição a atividade de determinada crença religiosa.

Como encontrar um equilíbrio entre a necessidade de investigar possíveis crimes cometidos por um padre e o respeito à liberdade religiosa, considerando os direitos constitucionais garantidos pela Constituição? O Estado deve exercer cautela em sua atividade fiscalizadora e punitiva para evitar a violação de direitos fundamentais, em especial a liberdade de praticar atos religiosos. A investigação deve se concentrar estritamente no ato passível de ilicitude, ainda que não penal, evitando juízos de valor, e a justiça deve agir de maneira imparcial. Esse equilíbrio é essencial para garantir a aplicação da lei sem comprometer os princípios constitucionais que protegem a liberdade religiosa e os direitos individuais.

Como é possível definir e manter uma linha tênue entre a investigação legítima de atividades criminosas e a preservação dos direitos constitucionais de um padre durante suas funções religiosas? De fato, sob uma ótica maior, poder-se-á considerar que há uma linha delicada entre a investigação legítima de atividades ilícitas e a preservação dos direitos constitucionais de um líder religioso durante suas funções próprias. No entanto, dada a natureza sutil do direito, onde princípios e liberdades podem colidir, é essencial alcançar um consenso para garantir a liberdade religiosa na prática de atos filantrópicos, desde que não envolvam, repito, atos ilícitos sob qualquer ordem.

A liberdade de credo e a privacidade das confissões, por exemplo, são meios de impedir um excesso estatal e a discriminação religiosa, independentemente da fé em questão. Essas situações garantem segurança jurídica em qualquer investigação, desde que seja observada cuidadosamente a linha tênue entre o respeito à religiosidade e a aplicação da lei. A jurisprudência oferece diretrizes sobre a evolução do direito e a trajetória que ele está seguindo. No momento, ela tem endossado a investigação do Estado diante de suspeitas de crime, garantindo ao líder religioso pleno direito de defesa, o qual deverá ser preservado pela CPI caso ele seja convocado.

Se fizermos o recorte da última década, vemos situações onde líder religioso ou espiritual que, em tese, no exercício de sua crença, praticou crimes, como por exemplo, abuso de menor, estupro, estelionatos entre outros. Isto nos traz a dimensão que o Código Penal e a Constituição, tanto para proteção da liberdade religiosa quanto para punição de flagrantes situações ilícitas, não se conflitam, pelo contrário, se unem para um bem maior, garantindo assim a efetividade da atuação do Estado.

Qual é o papel das instituições religiosas na proteção dos direitos constitucionais de seus membros, especialmente quando estão sujeitas a investigações? O papel das instituições é cooperar com a investigação no que estiver ao seu alcance e na defesa da liberdade religiosa, bem como das práticas dos atos que condizem com a religião e contribuem para o bem-estar comum.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 24.01.2024 – PÁG. POLÍTICA

Compromisso de tirar o país do mapa da fome

Aline Brito

Na reunião de ontem do Consórcio Brasil Central (BrC), os governadores assinaram o compromisso de tirar o Brasil do mapa da fome até 2030. O encontro contou com a presença do ministro do Desenvolvimento Social, Wellington Dias, responsável no governo federal pela gestão do programa Bolsa Família.

Por conta disso, o BrC formalizou a adesão ao Plano Brasil Sem Fome — programa que busca o combate à insegurança alimentar e nutricional em todo o território nacional. Nos bastidores, a iniciativa foi considerada um gesto de aproximação entre os governantes da oposição e o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.



“Precisamos, cada vez mais, garantir a geração de empregos, investimento público em infraestrutura, que estimula a iniciativa privada a fazer os seus investimentos. A cada um real que o Estado investe, isso se multiplica porque estimula, cria competitividade e gera milhares de empregos que vão dar às pessoas capacidade de se libertar dos importantes e necessários programas sociais”, salientou o governador Mauro Mendes (União Brasil), do Mato Grosso, que passou o comando do consórcio para Ronaldo Caiado, de Goiás.

Segurança alimentar

“A gente tem uma preocupação muito grande, e ela se alastra pelo Brasil todo, que é a questão da segurança alimentar. No Distrito Federal, temos avançado muito nessas pautas sociais, com os restaurantes comunitários, que servem alimentação a R\$ 2. No ano passado, mais de 10 milhões de pessoas tiveram acesso a essas refeições. Isso vem facilitando a vida dos mais carentes, chegando às cidades mais humildes do DF”, lembrou o governador Ibaneis Rocha. Ele adiantou a expansão do programa, com a abertura de quatro novos restaurantes populares este ano.

O ministro Wellington Dias, por sua vez, afirmou que enquanto o Brasil estiver à frente do G20, buscará dialogar com outras nações a fim de se formar uma “aliança global contra a fome e a pobreza”.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 24.01.2024 – PÁG. BRASIL

Auxílio para pôr fim a conflito virá do Planalto

Em entrevista, presidente Lula garante ajuda à Bahia na busca de uma solução para os pataxós, cuja líder foi assassinada por proprietários rurais depois da invasão de fazenda reivindicada pelos nativos

Aline Gouveia / Isabel Dourado



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva prometeu, ontem, em uma entrevista a uma rádio da Bahia, ajuda federal ao governo do estado para a busca de uma solução que evite a piora do confronto entre os proprietários rurais e a comunidade da etnia Pataxó Hã Hã Hãe — que reivindica a posse de uma fazenda, na região de Potiraguá, e a invadiu no último sábado. O conflito se agravou depois que a indígena Maria de Fátima Muniz, a Nega Pataxó, foi assassinada e o irmão dela, o cacique Nailton Muniz, foi baleado.

“Sei o que aconteceu lá, sei que morreu uma pessoa, outra está ferida. Conversei com Jerônimo Rodrigues (governador da Bahia) e ele me mostrou o que está fazendo. A ministra (dos Povos Indígenas) Sonia Guajajara foi à região, esteve lá conversando com todo mundo. Queria dizer que o povo baiano pode ficar tranquilo que vou discutir muito esse assunto. Quero colocar o governo federal à disposição do Jerônimo e dos povos indígenas para encontrar uma solução de forma pacífica. Minha solidariedade aos familiares de Nega Pataxó”, afirmou Lula, na entrevista à Rádio Metrôpole, de Salvador.

Críticas

O Ministério Público Federal (MPF), a Defensoria Pública da União (DPU) e a Defensoria Pública da Bahia (DPE-BA) cobraram medidas dos governos federal e da Bahia contra os ataques sofridos pelos indígenas. As instituições afirmaram que o assassinato de representantes das comunidades nativas tem ligação com a atuação de uma milícia armada que age na região — um grupo autointitulado Invasão Zero, que seria composto de proprietários rurais e comerciantes.

“A postura governamental adotada até aqui viola os direitos humanos e perpetua um ciclo de violações e injustiças, que faz com que o sangue indígena continue sendo derramado com a conivência do Estado brasileiro”, criticaram as instituições, em nota conjunta.

O MPF lembrou que, há um mês, o cacique Lucas Kariri-Sapuyá, liderança de uma comunidade nativa, foi assassinado na região do Recôncavo Baiano. Desde o início do ano passado, o MPF, a DPU e a DPE-BA fizeram vários pedidos de elaboração de um programa de segurança para os nativos.

Segundo o Ministério dos Povos Indígenas (MPI), aproximadamente 200 ruralistas se mobilizaram — via grupos de WhatsApp — para recuperarem, sem decisão judicial, a posse da fazenda Inhuma, ocupada pelos indígenas no último sábado. Eles cercaram a área com dezenas de veículos e duas pessoas foram presas, incluindo o autor dos disparos que mataram Nega Pataxó.

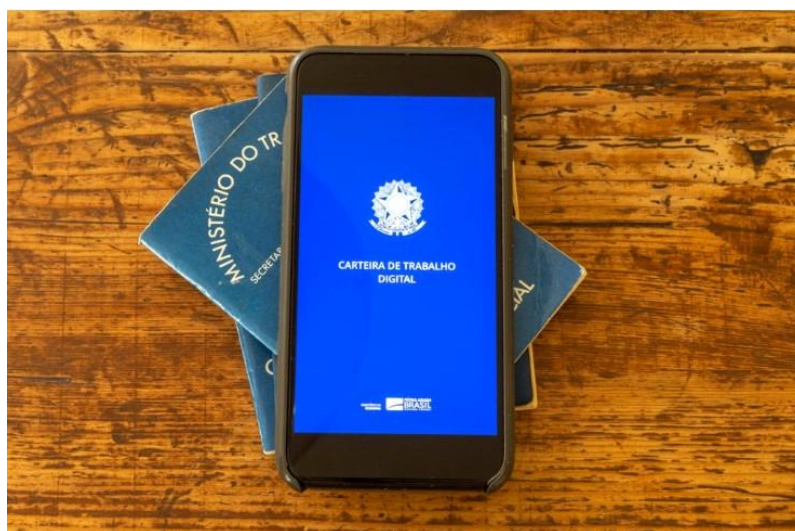
A Bahia tem convivido com o aumento dos conflitos fundiários, que se intensificaram ao longo do governo do ex-presidente Jair Bolsonaro. Segundo a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), nos últimos dois anos foram assassinados sete pataxós. Em uma década, a entidade contabilizou 29 mortes entre os integrantes da etnia.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 24.01.2024 – PÁG. OPINIÃO

A aposentadoria na era digital

Thais Maria Riedel de Resende Zuba

Hoje, dia 24 de janeiro, comemoramos o Dia do Aposentado. É a data que celebra quem já dedicou parte da sua vida a trabalhar, contribuir com a construção de uma sociedade mais próspera e, agora, pode descansar. E como sabemos, no Brasil, o sistema é contributivo, regido pelo princípio da solidariedade e firmado em um pacto intergeracional (entre gerações). Enquanto uma geração trabalha, contribui para que outra usufrua da aposentadoria.



Esse sistema — que foi ampliado pela Constituição de 1988 e tem como objetivo proteger a sociedade contra os riscos sociais, como a doença, o acidente, a morte, o desemprego, a maternidade e a idade avançada — corre perigo de colapsar. Ocorre que o Sistema de Seguridade Social do Brasil, como em todos os países, é fruto de suas condições históricas, econômicas e culturais. Até a Constituição de 1988, não havia um sistema integrado que abordasse o assunto nas suas vertentes principais: assistência, previdência e saúde.

Foi a Constituição Federal de 1988 que estipulou a universalização do acesso à saúde, a assistência social aos necessitados e a previdência a todos que trabalham. Apontou, também, as fontes de financiamento, sendo que a maior parte vem da folha de pagamento, mas não só. Contribuem com o financiamento da previdência o faturamento e o lucro das empresas, a arrecadação dos jogos de apostas (concursos de prognósticos) e também as contribuições sociais sobre a importação, entre outros.



CLIPPING

DATA
24.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
18 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Na década de 1990, a América Latina foi atingida por diversas crises financeiras que desencadearam uma onda de recessão, obrigando os países a buscarem recursos em instituições internacionais que impuseram uma série de medidas neoliberais para oferecer socorro. Tais ações tornaram o acesso mais difícil e os benefícios, menores.

Somam-se a isso os avanços tecnológicos que vêm substituindo de maneira rápida trabalhadores por sistemas automatizados, sucessivas crises que têm gerado o aumento de desemprego, a ampliação do trabalho informal e a “pejotização” do trabalho. Essa combinação desequilibra o sistema. Pesquisa recente apontou que apenas 52% dos brasileiros contribuem com o INSS, e os jovens são os que menos contribuem e são os mais expostos aos riscos.

A resposta governamental a esse estado de coisas ainda é muito aquém do que se precisa para solucionar o problema. O que temos visto é uma série de reformas da Previdência desde o início da década de 1990, feitas muito mais para resolver um problema financeiro do Estado do que realmente para manter o espírito trazido pela Constituição, que é proteger o cidadão contra os riscos sociais. Aprimorar a arrecadação e a gestão do orçamento da Seguridade Social, como também a fiscalização de ilícitos e desvios, é um caminho para prevenir as situações de risco no ambiente de trabalho. No lugar disso, temos reformas legislativas sendo feitas em partes, sem olhar o todo do sistema de Seguridade Social.

A última reforma constitucional da Previdência foi realizada há quatro anos e, até hoje, segue sem a regulamentação infraconstitucional devida. É reflexo de uma condição cultural brasileira de não dar a devida importância para um tema tão sensível quanto a aposentadoria.

A regulamentação e a sistematização de todas as normas, leis e princípios relativos à Previdência em um código previdenciário nacional resultariam em mais segurança jurídica e a possibilidade de trazer elementos científicos atuariais para a definição adequada de regras e cálculos de benefícios. Também evitariam que um contingente tão grande de pessoas, como temos hoje, fosse para a insegurança social. É necessário, ainda, estimular uma cultura previdente, em que tenhamos um sistema contributivo adequado para financiar uma justa aposentadoria a todas as pessoas que trabalham.

Que o Dia do Aposentado sirva de reflexão sobre a sociedade que queremos: uma ordem social capaz de efetivamente proteger as pessoas contra as situações de risco e garantir bem-estar à população na idade avançada ou um sistema desatualizado com os novos riscos globais, que protege cada vez menos e se torna cada vez mais dependente da assistência social?

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 24.01.2024 – PÁG. A14

Delação de Lessa no STJ remete a tese antiga da PF no caso Marielle

Colaboração do acusado de matar a vereadora ainda não foi homologada; comitê teme que vazamentos atrapalhem investigação

Caio Sartori e Lucas Ferraz

O fato de a delação de Ronnie Lessa precisar de homologação no Superior Tribunal de Justiça (STJ) evidencia que há nela uma autoridade com foro especial. E remete, portanto, a uma linha investigativa do caso Marielle Franco que está na mira da Polícia Federal desde 2019. Naquele ano, tentou-se uma federalização das apurações e a PF tocou a chamada “investigação da investigação”, um inquérito aberto para se debruçar sobre as suspeitas de interferências na Polícia Civil do Rio que estariam contaminando o processo — o que de fato aconteceu.



Quem comandou aquele inquérito da PF foi o delegado Leandro Almada, hoje superintendente da corporação no Rio, onde um grupo de cerca de dez policiais trabalha com exclusividade no caso. Em 14 de março, os assassinatos da vereadora e do motorista Anderson Gomes completam seis anos. Acusados de cometer o crime, Lessa e Élcio Vieira de Queiroz estão presos desde 2019, um ano depois da execução.

O nome que pode ter sido mencionado por Lessa é o do conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Rio (TCE-RJ) Domingos Brazão, que chegou a ser denunciado em 2019 pela Procuradoria-Geral da República (PGR), órgão à época chefiado por Raquel Dodge. No último ato como chefe da PGR, em 17 setembro de 2019, Dodge denunciou Brazão e outras quatro pessoas ao STJ pelos crimes de obstrução de justiça, favorecimento pessoal, imputar falsamente a prática de infração penal a pessoa que sabe ser inocente e falsidade ideológica.

O nome falsamente implicado no caso foi o do miliciano Orlando Curicica, que depois firmaria um acordo de delação premiada em que acusou Brazão de participar do crime. No documento enviado ao STJ em 2019, apesar de não ter denunciado o conselheiro pela execução da vereadora e de seu motorista, Raquel Dodge cita textualmente em um trecho que “Domingo Brazão arquitetou o crime de homicídio contra a vereadora Marielle Franco”.

O conselheiro sempre negou participação. Nessa terça-feira (23), ele não respondeu aos pedidos de posicionamento, mas, em outubro passado, disse ao Valor que as acusações contra ele eram um “desrespeito à família da Marielle e à minha família”. Além de conselheiro do TCE, Brazão é líder de um grupo político com força em áreas da zona oeste do Rio, berço das milícias cariocas. Hoje, além dele no tribunal, a família Brazão tem representantes em todas as esferas do Legislativo, com filiação ao União Brasil.



CLIPPING

DATA
24.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
20 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

O trabalho da então procuradora-geral da República baseou-se na investigação liderada por Leandro Almada na PF. Além da denúncia, ela também solicitava o deslocamento de competência para a federalização do caso. Ambos os pedidos foram negados pela Justiça. Após um vaivém judicial por causa do embate sobre a federalização, recusada pelo STJ, a denúncia desceu para a Justiça do Rio, onde foi rejeitada em março do ano passado. Um juiz fluminense interpretou, com o endosso do Ministério Público estadual, que a PGR imputava a Brazão crimes que não apareciam sequer no “relatório conclusivo” da polícia sobre a investigação.

A PF só voltou ao caso no início do terceiro mandato de Lula, no início do ano passado, mas a competência para julgar os investigados e autorizar medidas cautelares ao longo do inquérito continuou com a Justiça do Rio. Durante o governo de Jair Bolsonaro (PL), a própria família de Marielle optou pela distância da Polícia Federal da investigação por temer politização diante dos reiterados ataques do clã Bolsonaro e de seus aliados à memória da vereadora do Psol.

Menos de seis meses depois de voltar ao caso, a PF conseguiu a delação de Élcio, o ex-bombeiro que assumiu ter dirigido o carro do qual Ronnie Lessa efetuou os disparos e que chegou a citar o nome do conselheiro do TCE, como tendo envolvimento na morte de Marielle e Anderson. Agora, com a delação do próprio Lessa no aguardo de homologação por parte do STJ, o nome de Brazão voltou aos holofotes. Conselheiros de TCEs têm direito a foro especial naquela Corte superior, o que fez surgir a possibilidade de o nome dele ter sido mencionado por Lessa.

Vozes críticas à linha investigativa da PF têm dito que ainda não há novidades significativas e que, uma vez convicta do envolvimento de Brazão no passado, a Polícia Federal tende a tentar confirmar essa tese atualmente. É importante, observam, que provas materiais comprovem de forma inquestionável o que Lessa falar. Nessa terça-feira, o Comitê Justiça por Marielle e Anderson afirmou que “vê com preocupação o vazamento de informações que possam comprometer a condução das investigações e os ritos processuais adequados”. Na força-tarefa do caso, as notícias também causaram estresse.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 24.01.2024 – PÁG. E1

Receita estima que limite estabelecido para compensações tributárias afeta 495 empresas

Seis dessas companhias têm créditos acima de R\$ 1 bilhão, de acordo com o órgão

Jéssica Sant'Ana e Beatriz Olivon



A Receita Federal estima que o limite estabelecido para as compensações tributárias decorrentes de decisão judicial pode impactar 495 empresas no país, sendo seis delas com créditos acima de R\$ 1 bilhão cada. O limite, previsto para valores a partir de R\$ 10 milhões, está em vigor desde o dia 5. Faz parte da Medida Provisória (MP) nº 1.202, editada pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, no fim de 2023 para tentar recuperar a base de arrecadação da União e viabilizar o déficit zero neste ano.

Segundo dados da Receita obtidos com exclusividade pelo Valor via Lei de Acesso à Informação, 495 empresas informaram no ano de 2023 terem créditos tributários a partir de R\$ 10 milhões, obtidos a partir decisão judicial, para abater tributos devidos. Ao todo, os créditos informados somam R\$ 35,362 bilhões. O levantamento foi feito tendo como referência os créditos informados até o fim de agosto do ano passado.

São 434 empresas com créditos entre R\$ 10 milhões e R\$ 100 milhões. Outras 20 companhias têm valores entre R\$ 100 milhões e R\$ 200 milhões. Já 29, créditos de R\$ 200 milhões a R\$ 500 milhões. Seis empresas têm créditos de R\$ 500 milhões a R\$ 1 bilhão e outras seis, acima de R\$ 1 bilhão. Para valores inferiores a R\$ 10 milhões não há limite mensal para utilização. Pelas novas regras, as empresas terão prazo mínimo de 12 a 60 meses para uso dos créditos tributários, a depender dos valores. O prazo maior vale para créditos a partir de R\$ 500 milhões. Antes não havia limite de tempo.

Os nomes das empresas que serão afetadas pelo limite não constam em notas técnicas do Ministério da Fazenda. Nem a estimativa de elevação de receita com a medida, já que a postergação do uso dos créditos pode ter impacto positivo na arrecadação. Em coletiva de imprensa no fim do ano passado, o secretário da Receita Federal, Robinson Barreirinhas, falou em impacto positivo de R\$ 20 bilhões. Nas notas técnicas, a Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda diz que a medida não tem impacto orçamentário-financeiro, uma vez que “se trata de mudanças administrativas que visam resguardar a arrecadação federal ante a possibilidade de utilização de créditos bilionários para a compensação de tributos”.

Já a Receita Federal defende a implementação do limite para “resguardar a arrecadação federal”. “No caso de créditos oriundos de ações judiciais, verifica-se que as decisões a eles relativas normalmente abrangem período superior a um ano, sendo comum abrangerem vários anos-calendário, motivo pelo qual há um



CLIPPING

DATA

24.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

22 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

acúmulo de créditos. Para resguardar a arrecadação federal ante a possibilidade de utilização de créditos bilionários para a compensação de tributos, propõe-se que seja implementado um limite mensal à compensação”, diz o Fisco.

As empresas que não quiserem fatiar as compensações podem pedir a expedição de precatório após a vitória na disputa tributária. Em geral, a compensação é preferida por ser uma forma mais rápida de reaver os valores. Hoje, existem vantagens para o governo caso a empresa opte pelos precatórios. Se o limite anual de pagamento previsto no orçamento for excedido, há a possibilidade de ser editada uma medida provisória e o pagamento ser feito por crédito extraordinário, fora do limite do novo arcabouço e da meta fiscal, até 2026. Na prática, o governo ganharia pelo menos um ano para pagamento, tendo em vista que os precatórios a serem pagos em 2024 são aqueles que foram inscritos até abril de 2023.

Tributaristas ouvidos pelo Valor afirmam que as empresas afetadas pela medida estão em compasso de espera, com possibilidade de judicialização da questão. “Há empresas com tudo engatilhado [para entrar com ação judicial], mas que preferem esperar o prazo da MP para saber se haverá conversão em lei”, afirma Priscila Faricelli, sócia do Demarest Advogados. Há conhecimento de uma ação no Supremo Tribunal Federal (STF) proposta pelo Partido Novo que questiona toda a MP nº 1.202, de 2023, o que inclui a limitação das compensações, mas não somente.

Faricelli destaca que a imposição do limite traz insegurança jurídica para as empresas. “Se a empresa judicializar o limite, obtiver liminar que for revertida, o que acontece com a compensação? Será negada? Terá que pagar imposto com multa?”, questiona a advogada. Existem clientes que cogitam passar a pedir pagamento por meio de precatório, segundo a advogada, porque, no fluxo normal, já não conseguiam aproveitar todos os créditos. “Agora aumentou esse movimento, porque mais gente se vê na expectativa de não compensar o crédito na sua totalidade”, explica.

Priscila Faricelli afirma que a Receita Federal tem como controlar os valores que serão compensados, diferente do que foi alegado na motivação da medida. “Quando o contribuinte faz a habilitação de crédito, ele aponta o valor, o que seria suficiente para a Receita Federal fazer suas estimativas.” Já o coordenador de Previsão e Análise da Receita Federal, Marcelo Gomide, disse que 2020 foi o primeiro ano em que a Receita percebeu um crescimento acelerado do uso de compensações oriundas de decisão judicial. “O uso [a partir daquele ano] foi muito acima do que vinha acontecendo em outros anos”, diz. “A imprevisibilidade é na geração do crédito e como vai se traduzir no descarrego da arrecadação.”

A Receita atribui à “tese do século” - a exclusão do ICMS do cálculo do PIS e da Cofins - o crescimento recente das compensações por decisão judicial. Conforme mostrou o Valor, o Fisco calcula que R\$ 292 bilhões em créditos dessa tese já tenham sido utilizados pelas empresas, de 2019 a agosto do ano passado, para abater tributos devidos.

Andrea Mascitto, sócia do escritório Pinheiro Neto Advogados, diz que, por enquanto, as empresas estão esperando para saber se haverá conversão da MP, projetando débitos que poderiam compensar em 2024 e como a trava os afetará. A advogada lembra que, quando a MP foi publicada, as empresas já tinham seus planos para 2024. “Isso [limite de compensações] afeta até o plano de negócios da empresa. Muda a regra do jogo se ela estava querendo fazer investimentos e contava que não precisaria desse dinheiro para pagar tributos”, afirma.

TST vai julgar aplicação retroativa da reforma

Corte, que decidiu analisar tema por meio de recurso repetitivo, convocou interessados para se manifestarem

Marcela Villar

Quase sete anos após entrar em vigor, ainda não há consenso sobre a possibilidade de aplicação da reforma trabalhista (Lei nº 13.467, de 2017) a contratos anteriores às mudanças feitas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A questão está na pauta do Tribunal Superior do Trabalho (TST), que decidiu analisá-la por meio de recurso repetitivo.

O vice-presidente do TST, o ministro Aloysio Corrêa da Veiga, relator do repetitivo, convocou interessados para se manifestarem e darem contribuições sobre o tema. Entidades e associações que queiram participar como partes (*amicus curiae*) devem enviar a solicitação em 15 dias úteis, contados a partir do retorno das atividades do tribunal, no dia 1º de fevereiro. Já foram admitidas como partes interessadas a Confederação Nacional da Indústria (CNI), a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), a Confederação Nacional do Sistema Financeiro (Consif) e a Central Única dos Trabalhadores (CUT).

A decisão dos ministros vai afetar os contratos de trabalho iniciados antes de 11 novembro de 2017, início da vigência da reforma. A discussão vale ainda para outras leis posteriores que suprimiram ou alteraram direitos laborais. Caso a maioria decida que a legislação não é retroativa, os trabalhadores poderão voltar a usufruir de benefícios excluídos pela reforma, como o pagamento pelo tempo de deslocamento até o trabalho (se não houver transporte público e/ou o local do serviço for de difícil acesso) e o intervalo intrajornada. Segundo o advogado Estêvão Mallet, sócio do Mallet Advogados, a maioria das turmas do TST é favorável à aplicação da reforma em contratos antigos - há precedentes da 4ª, 5ª, 7ª e 8ª Turmas. Já a 2ª, 3ª e 6ª Turmas julgam em sentido contrário. Por conta da divergência, caberá ao Pleno do Tribunal, composto por 27 ministros, colocar um ponto final no embate. O julgamento ainda não tem data marcada, mas deve ocorrer ainda este ano.

Para Mallet, representante da Consif, deve prevalecer o entendimento da maioria, por não haver uma situação de direito adquirido. “A CLT sofreu mais de 4 mil alterações, mais de 200 leis foram criadas ao longo de 80 anos e nunca se teve dúvida sobre a aplicação retroativa”, afirma. Ele cita o vale-transporte, criado nos anos 1980, adotado também para os empregados contratados antes da vigência do benefício.

Entendimento contra a aplicação ao passado, acrescenta, representaria violação ao princípio da isonomia. “Criaríamos duas categorias de empregado. Se um fosse contratado em 2015 e outro em 2020, mesmo trabalhando lado a lado e fazendo exatamente a mesma coisa, teriam direitos diferentes”, diz. Eduardo Alcântara, sócio da área trabalhista do Demarest Advogados, entende que a Instrução Normativa nº 41/2018, que regulamentou a aplicação das regras processuais introduzidas pela reforma, é um indicativo do que deve ser adotado pelo TST. “Ela foi o guia tanto para juízes quanto para advogados, para saber o que se aplicava da reforma de forma imediata”, afirma.





CLIPPING

DATA
24.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
24 de 27

RESPONSÁVEL
Iris Helena

A norma, acrescenta, “já deu o norte” e o mesmo racional de se adotar a vigência imediata da lei para todos deve ser aplicado aos temas nesse incidente. “Tem que aplicar a reforma trabalhista de uma forma total”, acrescenta. Segundo ele, caso o TST decida não aplicar as mudanças na CLT aos contratos antigos, haverá prejuízo para empresas e discriminação entre trabalhadores, com reflexo na empregabilidade dos mais antigos, que seriam mais custosos.

Para a CUT, representada pelo escritório LBS Advogados, a reforma trabalhista não deve ser aplicada “às situações constituídas sobre a vigência da lei revogada ou modificada, devendo ser respeitados os direitos adquiridos”. A reforma, de acordo com a entidade, foi um “verdadeiro retrocesso às conquistas alcançadas pelos trabalhadores” e fere princípios de convenções internacionais, da Constituição Federal e da CLT, como o da irredutibilidade salarial. O caso em repetitivo no TST se refere a uma ex-trabalhadora da JBS, uma das maiores empresas do ramo alimentício do mundo, que pleiteia ser remunerada pelo tempo de deslocamento até o local de trabalho, prerrogativa que existia na CLT antes de 2017. Segundo ela, a multinacional deveria pagar hora extra pelo tempo gasto com o trajeto e também com café da manhã que tomava na firma e colocação do uniforme. Para a funcionária, que era faqueira no setor de abate, ela estava à disposição da JBS nesse período (IncJulgRREmbRep - 528-80.2018.5.14.0004).

No entendimento do advogado da faqueira no caso, Vitor Noé, sócio-fundador do Vitor Noé Advogados, o contrato dela e de todos os outros trabalhadores deve ser regido pela CLT antiga. “As garantias e as regras não podem ser alteradas no meio do jogo”, diz ele. A funcionária perdeu em primeira e segunda instâncias, mas teve decisão favorável na 3ª Turma do TST. Os ministros condenaram a JBS ao pagamento das horas de deslocamento - 20 minutos diários extras, com adicional de 50%, devidos por um período de cinco anos, inclusive posterior à reforma trabalhista. A determinação ainda estipulou reflexos no 13º salário, férias e FGTS. No processo, a JBS diz que “está localizada em lugar de fácil acesso e amplamente atendida pelo transporte público local”, o que impediria a trabalhadora de pleitear a indenização.

O coordenador jurídico da CNA, o advogado Rodrigo Huguene afirma que no setor rural há muitos casos como o do processo, para o pagamento da chamada “hora in itinere”. “Para o setor rural, o problema não é pagar, mas é esse tempo ser considerado como hora de trabalho. Muitos trabalhadores gastam uma hora indo e voltando do trabalho, o que só deixava seis horas de trabalho efetivo no campo e reduzia a produtividade”, diz ele, que defende a aplicação retroativa. Em nota, o diretor jurídico da CNI, Cassio Borges, afirma que “não remanesce a obrigação de pagamento de direitos cuja exclusão ou alteração decorrem de incidência legal imediata, notadamente pelos contratos de trabalho serem de trato sucessivo”. Procurada, a JBS não quis se manifestar.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 24.01.2024 – PÁG. E2

Hidrogênio, eólicas, offshore e portos

O relatório da International Energy Agency alerta sobre a necessidade de expansão dos investimentos em infraestrutura para armazenamento e transporte de hidrogênio renovável

Giuseppe Giamundo Neto e Joaquim Augusto Melo de Queiroz



O período que antecede à realização da Conferência do Clima da Organização das Nações Unidas (COP) usualmente movimentava a agenda parlamentar nacional. O ano de 2023 não fugiu à regra. Na semana anterior à COP, intensificaram-se as articulações para a aprovação na Câmara dos Deputados de projetos de lei associados à denominada pauta verde.

Essas propostas estão inseridas no contexto de transição energética para economias com baixa emissão de carbono. E os eventos

climáticos extremos, decorrentes do aquecimento global, têm feito soar o alerta da necessidade de mudanças. A cidade de São Paulo, por exemplo, experimentou violentas ondas de calor em novembro de 2023. Temporais e vendavais flagelaram as redes de distribuição de energia elétrica, trazendo caos à população ao longo de dias. O mesmo ocorreu na cidade do Rio de Janeiro, castigada por enchentes, mortes e com a sua população sem energia elétrica. Há urgência inegável para a implementação de novas políticas públicas que enderecem o desafio climático. E os corredores do Congresso Nacional têm reverberado essa percepção.

Após negociações entre os líderes partidários, o Projeto de Lei (PL) nº 2308/2023 foi aprovado pela Câmara dos Deputados. Em resumo, o projeto visa à instituição do marco legal do hidrogênio de baixa emissão de carbono, conhecido no jargão popular como hidrogênio verde (ou renovável). O tema vem ganhando destaque nas manchetes. E há grande expectativa de que possa fomentar novos investimentos nesse segmento.

O recente memorando de entendimentos formalizado entre os governos alemão e do Piauí, com o fito de implantar usina de produção de hidrogênio renovável em larga escala, ilustra bem essa tendência. A notícia causou alvoroço pelos números grandiosos da empreitada, ainda que represente apenas uma etapa preliminar do projeto. Há uma sensação de corrida contra o tempo. E ela vem acompanhada de intensos debates sobre a necessidade de concessão, e a extensão, de subsídios para a consolidação deste setor. Questões polêmicas. E com defensores aguerridos para as diversas correntes envolvidas.

Enquanto a matéria prossegue para análise pelo Senado, um ponto sensível merece reflexão. Trata-se da necessidade de investimentos na infraestrutura portuária para o desenvolvimento de projetos dessa envergadura. Nos últimos anos, as tratativas para a concepção de projetos de hidrogênio renovável vêm se



CLIPPING

DATA

24.01.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

26 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

multiplicando. O Hub de Hidrogênio Verde do Complexo do Porto de Pecém, no Ceará, desponta nesse sentido. Isso porque ele desfruta de parceria com o Porto de Rotterdam, além de já existirem memorandos de entendimento assinados. Projetos no Porto de Açu, no Rio de Janeiro, também ganharam fôlego com os acordos firmados em 2023. O mesmo ocorre em relação ao Hub do Porto de Suape, em Pernambuco.

A despeito das negociações em curso, a infraestrutura desses portos deverá ser modernizada. Sobretudo se considerada a correlação entre a produção de hidrogênio renovável e o desenvolvimento da indústria eólica offshore. Estudo técnico patrocinado pela Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica) aponta que a rede portuária existente não demandaria a construção de novos portos. Em realidade, obras para a melhoria da infraestrutura portuária existente já seriam suficientes. Dentre elas, o estudo assinala a criação de terminais específicos e dedicados à indústria eólica offshore, a aplicação de soluções da indústria 4.0 na infraestrutura e a realização de obras para eventuais adaptações necessárias, tendo em vista a dimensão e os pesos das cargas (vide a execução de serviços de O&M).

Conquanto essas sejam questões que repercutem na análise de viabilidade econômico-financeira desse tipo de projeto, o que se nota é a escassa discussão sobre o tema. O embate quase sempre se concentra na pertinência, ou não, de estabelecimento de subsídios para a produção de hidrogênio renovável e para as usinas eólicas offshore.

O momento é de atenção. Em relatório divulgado pela International Energy Agency (IEA) em 11 de janeiro, houve a sinalização de que projetos para a produção de hidrogênio renovável na América Latina estão atrasados. A situação é mais crítica no Chile e no Brasil. E esse cenário pode significar a perda de competitividade de projetos nacionais frente a projetos adiantados na China. O relatório da IEA alerta ainda sobre a necessidade de expansão dos investimentos em infraestrutura para armazenamento e transporte de hidrogênio renovável.

Há aqui, portanto, uma oportunidade fecunda para a modernização da infraestrutura portuária nacional. Sabe-se que o transporte do hidrogênio renovável representa parcela crítica na cesta de custos para a produção e comercialização desse insumo energético. A existência de uma infraestrutura portuária moderna, apta a disponibilizar uma gestão eficiente desse modal, pode conferir o tônus decisivo para ganhos de competitividade da sua produção no país. Nessa conjuntura, seria recomendável o desenho de políticas públicas atentas a esse componente da infraestrutura portuária brasileira. Ganhariam a indústria de construção, com a encomenda de novos projetos, a indústria portuária, com a modernização de suas instalações, e o setor energético, com a redução dos custos de produção do hidrogênio renovável.

DATA COMEMORATIVA DO DIA– SEBIB

Dia 24 de Janeiro - Dia da Previdência Social e Dia Nacional dos Aposentados

O Dia da Previdência Social existe em homenagem à Lei Elói Chaves – Decreto Legislativo n 4.682, publicada em 24 de janeiro de 1923, considerada a primeira lei previdenciária brasileira que determinou a criação das Caixas de Aposentadorias e Pensões para os Ferroviários. Elói Chaves foi Deputado Federal na época da elaboração da lei que ficou conhecida com o seu nome. O Dia Nacional dos Aposentados foi instituído pela Lei nº 6.926/81- data da publicação da lei Elói Chaves, marco inicial da história da previdência social no Brasil.



A Previdência Social é um seguro que garante a renda do contribuinte e de sua família, em casos de doença, acidente, gravidez, prisão, morte e velhice. Oferece vários benefícios que juntos garantem tranquilidade quanto ao presente e em relação ao futuro assegurando um rendimento seguro. Para ter essa proteção, é necessário se inscrever e contribuir todos os meses. Em 2022, serão comemorados os 99 anos do surgimento da Lei Eloy Chaves, que consolidou a base do sistema previdenciário brasileiro. Atualmente, Eloy Chaves é considerado o patrono da Previdência Social do Brasil.

Juntamente com o Dia da Previdência Social brasileira comemora-se o Dia Nacional do Aposentado, data dedicada aqueles que trabalharam e contribuíram para o desenvolvimento do país, criada a partir da Lei 6.926 de 1.981 de autoria do ex-deputado federal Benedito Marcílio (ex- presidente da COBAP), e que também foi escolhida para lembrar e comemorar a “Lei Eloy Chaves”.

Esse primeiro século é marcado por muitas conquistas, mas também por intensas lutas em prol dos direitos dos aposentados E há também gigantescos desafios pela frente. Um levantamento da Natixis Investment Managers apontou que o Brasil é o penúltimo colocado em ranking global de aposentadoria com 44 países, à frente apenas da Índia. O estudo leva em consideração quatro pontos principais para definir onde o aposentado vive melhor: saúde, finanças, qualidade de vida e bem-estar.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) concluiu que já em 2025 o Brasil assumirá o sexto lugar no ranking mundial de países com maior população na terceira idade. Isso demonstra como é fundamental a preocupação com tudo que envolve os aposentados, inclusive a sua saúde física e emocional.